

Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 18 de Fevereiro de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 00266/2019

SOLICITANTE: 2018/4/157668

ENDEREÇO: Rua Henrique Torres, nº 588

BAIRRO: Jardim Santa Lucia

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Indefinida

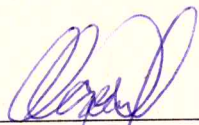
Nome científico: *sp.*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local constatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

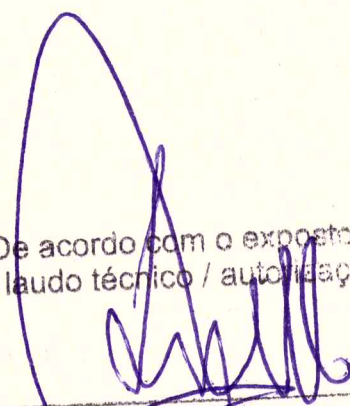
Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.



Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização



Engº Luis Claudio Nogueira Mello
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0740-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 4 / 157668

SOLICITANTE : Anônimo

ENDEREÇO: R. Henrique Torres, 588

BAIRRO: Jardim Santa Lúcia

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 17 / 07 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 árvore seca

RELATÓRIO DE VISTORIA: Na vistoria constatou-se que a árvore está totalmente seca e está correndo risco de queda. Recomenda-se a extração da árvore seca.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I e II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração da árvore seca, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 19 de julho de 2018.

André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459

